



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº ____/2026. 000205

Solicita a implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Regional de Dianópolis (porte II).

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer que seja encaminhado ao Governador do Estado a solicitação para implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Regional de Dianópolis/TO.

JUSTIFICATIVA

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, impondo ao Poder Público a obrigação de garantir acesso a todos os níveis de atenção à saúde, inclusive à terapia intensiva, independentemente da estrutura hospitalar local.

O Hospital Regional de Dianópolis, como unidade de porte II, é a principal unidade de saúde do município, sendo referência para diversos municípios vizinhos e desempenhando um papel crucial no atendimento de média e alta complexidade na região sudeste do Tocantins. Assim sendo, a implantação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI ajudaria no tratamento com pacientes graves, que, após o atendimento inicial de urgência, necessitam de suporte intensivo.

Desta forma, é importante que o Hospital Regional de Dianópolis possa absorver casos mais complexos, evitando a necessidade de transferências de longa distância para centros maiores, como Palmas ou Gurupi, o que sobrecarrega essas outras unidades e, principalmente, aumenta o risco para o paciente, que é submetido a um transporte muitas vezes demorado e em condições críticas de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

Diante da relevância da situação, é justa e necessária a implantação exposta, cabendo frisar que o investimento otimizará o fluxo da rede de atenção a saúde, reduzindo ainda a sobrecarga de outros hospitais.

Portanto, requer-se a adoção de todas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para a implantação e habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Dianópolis/TO, em número compatível com a demanda da região, a fim de garantir o cumprimento dos princípios da integralidade, regionalização, hierarquização do SUS, resguardando o direito à vida e à saúde da população.

Ante o exposto, resta demonstrada a relevância social, pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração dos nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de março de 2026.

AMELIO CAYRES DE ALMEIDA:39476316187
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2026.03.03 10:36:07
-03'00'

AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pd58ad8efd108773bd8bf9fa9e791ebcfK15964**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **AMÉLIO CAYRES**

Enviada por: **Amelio Cayres**
(**dep.amelio.cayres**)

Descrição: **Solicita a implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Regional de Dianópolis (porte II).**

Data de Envio: **03/03/2026**
10:36:48

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

AMÉLIO CAYRES

